RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02/2023

Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão Especial Eleitoral - CEE do Processo de Escolha em data unificada dos conselheiros tutelares do município de Livramento – PB.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** de Livramento – PB no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 269 de 03 de novembro de 1998 e suas alterações; faz saber que em reunião ordinária do Conselho realizada no dia 10 de março de 2023, convocada para este fim,

CONSIDERANDO que, a Comissão Especial Eleitoral - CEE do processo de escolha em data unificada dos membros do conselho tutelar do município de Livramento – PB para o quadriênio 2024/2028 será composta de acordo com os Incisos I e II do artigo 6º da Resolução CMDCA Nº 01/2023 de 13 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Conselheiros CMDCA abaixo identificados para compor a Comissão Especial Eleitoral - CEE do Processo de Escolha em Data Unificada dos membros do Conselho Tutelar do município de Livramento – PB para o quadriênio 2024/2028:

a) José Roberto de Castro (representante da Secretaria Municipal de Cultura);
b) Patrícia Mahetle da Silva Ribeiro (representante da Secretaria Municipal de Assistência Social);
c) Djanva Ferreira de Araújo (representante da Secretaria Municipal de Saúde);

d) Rosalva Feliciano de Oliveira (representante da Igreja Católica);
e) Marilene Santos de Lima Silva (representante da Igreja Evangélica); e
f) Dorival Ferreira de Araújo (representante da Associação).

Parágrafo único. A Comissão Especial Eleitoral - CEE elegerá seu Coordenador.

Art. 2º. Compete à Comissão Especial Eleitoral - CEE as atribuições elencadas no artigo 7º da Resolução CMDCA Nº 01/2023 de 13 de março de 2023.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Livramento – PB, 20 de março de 2023.

Schneider Sousa Andrade
Presidente do CMDCA de Livramento - PB